



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011219/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0718/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0961
DATA 10/01/2019
RD Nº 0027/2019

ASSUNTO

Compensação de créditos pago a maior pela Petrobras, referentes ao Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Áreas, para os campos de Socorro e Socorro Extensão e Blocos REC-T-89 e SEAL-T-142

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0718, de 19 de outubro de 2018, resolve:

Aprovar a compensação de crédito pela ocupação e/ou retenção de área, pleiteada pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, no montante de R\$ 120.401,87, a ser corrigido monetariamente por ocasião da utilização dos créditos, aplicando-se a taxa SELIC para o valor de R\$ 119.908,62 (campos Socorro e Socorro Extensão) e o IPCA-E para o valor de R\$ 493,25 (blocos REC-T-89 e SEAL-T-142), a partir da data em que for efetivada a compensação.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO